

PORTARIA Nº 287/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº192434/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar em atendimento ao Parecer técnico nº 047/2016/ASUGP, para fins de regularização funcional a partir de 30 de setembro de 1993, da Portaria nº 2.861/87, publicada no Diário Oficial de 03/12/87, pág. 57, que admitiu a servidora MARIA DA ABADIA DE MELO, CPF nº 776.085.501-04, para exercer o cargo de Agente de Portaria, a partir de 01/08/87, na Escola Estadual de 1º Grau 29 de Junho, no Município de Paranatinga-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53999048

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar